**PROCESSO COMPRA DIRETA Nº 059/2025 - PMA**

 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025 - PMA**

**OBJETO***: “****Contratação de Instrutor técnico de esporte de participação e rendimento na modalidade de Jiu-jitsu e Taekwondo, para trabalhar no desenvolvimento técnico, tático e físico de crianças e adultos que frequentam as aulas disponibilizadas pela Prefeitura do município de Angelina-SC”.***

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

 Nos termos do inciso VIII do art. 72 e do inciso II do art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais Nº 03/2024 e 67/2024, considerando os autos instrutivos praticados/integrantes, autorizo/Ratifico, para que produza os efeitos legais, a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025 – PMA, conforme abaixo:

Objeto: “***Contratação de Instrutor técnico de esporte de participação e rendimento na modalidade de Jiu-jitsu e Taekwondo, para trabalhar no desenvolvimento técnico, tático e físico de crianças e adultos que frequentam as aulas disponibilizadas pela Prefeitura do município de Angelina-SC”.***

Contratante: *Prefeitura Municipal de Angelina.*

Contratada 1*:* **JOÃO GABRIEL LINO. -ME *– CNPJ Nº 29.211.038/0001-95***

Condicionantes Contratuais:  *Termos do DFD Nº 059/2025/PMA.*

Valor Contratual Estimado: *R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)*

Vigência Contratual: *10 (dez meses), a partir da data da homologação/adjudicação do processo de dispensa, com viabilidade de prorrogação, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021*

Contratante: *Prefeitura Municipal de Angelina.*

Contratada 2*:* ***ASSOCIAÇÃO SANTEC DE TAEKWONDO ASTKD – CNPJ Nº 04.383.284/0001-01***

Condicionantes Contratuais:  *Termos do DFD Nº 059/2025/PMA.*

Valor Contratual Estimado: *R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)*

Vigência Contratual: *08 (oito meses), a partir da data da homologação/adjudicação do processo de dispensa, com viabilidade de prorrogação, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021*

Angelina, 20 de março de 2025

***Jaciane H. Bruch***

***Secretária municipal de Educação e desporto***

***Portaria 102/2025***